

MANUAL INSTRUTIVO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Realização: Secretaria de Fazenda

REVISÃO BIANUAL

ITUPEVA - SP

2024

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. A Importância do Planejamento no Brasil	2
3. Orçamento Público	2
4. Lei de Responsabilidade Fiscal	2
5. Plano Plurianual (PPA)	3
6. Definição de Programas, Ações, Diretrizes, Objetivos e Metas no PPA	3
7. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	4
8. Lei Orçamentária Anual (LOA)	4
9. Receitas e Despesas no Orçamento	5
10. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	6
11. Competências e Responsabilidades Definidas pela Constituição	7
12. Planejamento Estratégico a partir das ODSs	8
13. Localização das ODSs e Definição de Prioridades	9
14. Monitoramento e Relevância do Uso de Indicadores	9
15. Governança Pública e o Controle Social como Aliados	9
16. Dispositivos de Transparência na LRF	10
17. Audiências Públicas	10
18. Conselhos Gestores de Políticas Públicas	10
19. Orçamento Participativo na Elaboração das Peças Orçamentárias	10
20. Lei de Acesso à Informação	11
21. Ouvidorias Públicas e Serviços de Informação ao Cidadão	11
22. Controle Interno	12
23. Conclusão	12
24. Bibliografias	13



1. Introdução

Este manual visa apresentar de forma detalhada, as peças orçamentárias, que são instrumentos fundamentais para o planejamento e gestão das finanças públicas no Brasil. Abordaremos o conceito e a importância do planejamento, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Além disso, exploraremos a conexão entre as peças orçamentárias e a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando a relevância de buscar o cumprimento dessa agenda para um futuro mais sustentável e igualitário.

2. A Importância do Planejamento no Brasil

O planejamento é um processo essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos no Brasil. Ele permite ao governo definir suas metas, prioridades e ações, bem como alocar recursos de maneira estratégica para atender às necessidades da sociedade. Com um planejamento sólido, é possível evitar desperdícios, promover o desenvolvimento sustentável e garantir o equilíbrio fiscal.

3. Orçamento Público

O orçamento público é um documento que estabelece a previsão das receitas e autoriza as despesas do governo para um determinado período, geralmente de um ano. Ele é dividido em três peças principais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas peças são essenciais para garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

4. Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma legislação que estabelece regras e limites para a gestão das finanças públicas. Ela tem como objetivos principais garantir a transparência, o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos. O



cumprimento da LRF é fundamental para evitar o endividamento excessivo e promover a sustentabilidade das contas públicas.



FONTE:ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

5. Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual é uma peça orçamentária de médio prazo, com duração de quatro anos, que estabelece os objetivos e metas do governo. Ele orienta as ações e os investimentos em políticas públicas, direcionando os esforços para o alcance dos resultados desejados. O PPA é revisado a cada quatro anos, garantindo que o planejamento esteja alinhado com as necessidades da sociedade.

6. Definição de Programas, Ações, Diretrizes, Objetivos e Metas no PPA

Os programas são conjuntos de ações que visam alcançar objetivos específicos. As ações representam intervenções concretas que o governo realizará para atingir os resultados planejados. As diretrizes estabelecem princípios norteadores para a execução dos programas e ações. Os objetivos são resultados que se deseja alcançar, e as metas são indicadores quantitativos que medem o desempenho na realização desses objetivos.



7. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma peça orçamentária anual que estabelece as diretrizes, prioridades e metas do governo para o próximo exercício financeiro. Ela serve como elo entre o PPA e a LOA, orientando a elaboração do orçamento anual e definindo as bases para sua execução. A LDO também estabelece as regras para a elaboração e avaliação dos programas de governo.

8. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual é a peça central do orçamento público. Ela estabelece, detalhadamente, as receitas e despesas do governo para o ano seguinte. A LOA é dividida em diversas rubricas e programas, indicando como serão alocados os recursos para cada área de atuação governamental. Sua aprovação é essencial para que o governo possa executar suas políticas e programas ao longo do ano.



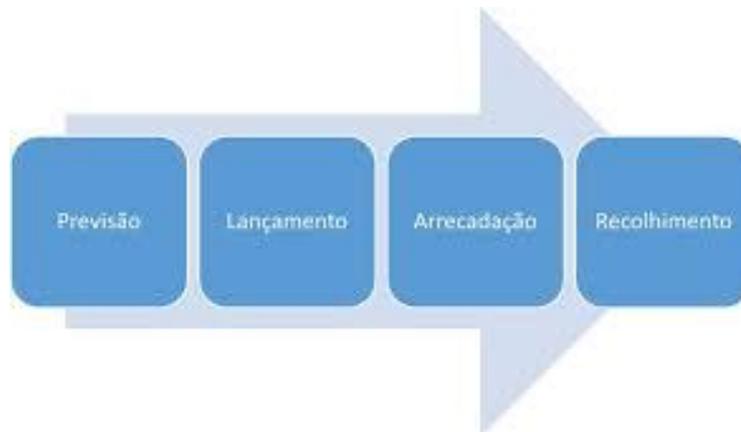
FONTE: RADAR IBEGESP



9. Receitas e Despesas no Orçamento

As receitas são as fontes de recursos que financiam as atividades do governo, como impostos, taxas, contribuições sociais e receitas provenientes de patrimônio público. Já as despesas representam os gastos que o governo realizará para a prestação de serviços públicos, investimentos e outras ações. É importante que as receitas sejam suficientes para cobrir as despesas e que haja equilíbrio entre elas para garantir a sustentabilidade fiscal.

ESTÁGIOS DA RECEITA PÚBLICA



ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA



Fonte: Portal da Transparência

Arte: Agência Câmara 19/02/24

Av. Eduardo Anibal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP
CEP: 13295-522 - Telefone: (11) 4591-8100



10. Competências e Responsabilidades Definidas pela Constituição

A Constituição Federal estabelece as competências e responsabilidades dos entes federativos (União, estados, Distrito Federal e municípios) em relação ao planejamento e gestão das finanças públicas. Cada esfera de governo possui atribuições específicas elaboração e execução do orçamento público, respeitando os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.



11. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pelos países-membros das Nações Unidas para promover o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: econômica, social e ambiental. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são metas específicas estabelecidas nesse contexto, visando combater a pobreza, proteger o meio ambiente e promover a igualdade e a justiça social. O cumprimento da Agenda 2030 é uma responsabilidade compartilhada por governos, sociedade civil e setor privado, e busca-se alcançá-la para garantir um futuro mais sustentável e igualitário para todos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

[Agenda 2030](#) [Notícias](#) [Eventos](#)

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O que você procura?



FONTE: GOV.BR



12. Planejamento Estratégico a partir das ODSs

Incorporar as metas da Agenda 2030 e dos ODSs no planejamento estratégico do governo é uma forma de alinhar as políticas públicas com os desafios globais de desenvolvimento sustentável. O planejamento estratégico baseado nas ODSs permite uma atuação mais focada e integrada, direcionando recursos e esforços para ações que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma equitativa e sustentável.



FONTE: RADAR IBEGESP

13. Localização das ODSs e Definição de Prioridades

A localização das ODSs consiste em adaptar os objetivos globais às realidades e necessidades locais de cada região. Cada município ou estado deve identificar as metas mais relevantes para sua população e elaborar estratégias para alcançá-las. A definição de prioridades é fundamental para garantir que os recursos sejam alocados de forma adequada, atendendo às necessidades mais urgentes da população.

14. Monitoramento e Relevância do Uso de Indicadores

O monitoramento das ações e dos indicadores relacionados às metas estabelecidas no PPA e nas ODSs é essencial para avaliar o progresso e os resultados das políticas públicas. O uso de indicadores adequados e relevantes permite medir o impacto das ações governamentais, identificar eventuais desvios e promover ações corretivas quando necessário.

15. Governança Pública e o Controle Social como Aliados

A governança pública envolve a coordenação e a articulação entre os diversos atores governamentais e não governamentais na implementação das políticas públicas.



FONTE: PORTAL TCU



O controle social, exercido pela sociedade civil, é um aliado importante na fiscalização e no acompanhamento das ações do governo. A participação ativa da sociedade no processo de elaboração e acompanhamento das peças orçamentárias aumenta a transparência e a legitimidade das decisões.

16. Dispositivos de Transparência na LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece dispositivos para garantir a transparência na gestão das finanças públicas, como a divulgação de relatórios, demonstrativos e audiências públicas para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais. Esses mecanismos permitem que a sociedade acompanhe o desempenho financeiro do governo e contribua para o controle dos gastos públicos.

17. Audiências Públicas

As audiências públicas são espaços de diálogo entre o governo e a sociedade para a apresentação e discussão das peças orçamentárias, bem como do cumprimento das metas fiscais. Elas possibilitam a participação direta da população no processo de tomada de decisões e na definição das prioridades para o orçamento público.

18. Conselhos Gestores de Políticas Públicas

Os conselhos gestores de políticas públicas são órgãos colegiados compostos por representantes do governo e da sociedade civil. Eles têm a função de formular, acompanhar e avaliar a implementação de políticas específicas, contribuindo para a gestão democrática e participativa das ações governamentais.

19. Orçamento Participativo na Elaboração das Peças Orçamentárias

O orçamento participativo é uma importante ferramenta de democratização do planejamento orçamentário, permitindo que a população participe diretamente na definição das prioridades de investimentos e gastos públicos. Essa prática fortalece a cidadania e aumenta a transparência na alocação dos recursos públicos.



20. Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação garante o direito de qualquer cidadão solicitar e receber informações públicas dos órgãos e entidades governamentais. Essa lei promove a transparência e a accountability, possibilitando um maior controle social sobre as ações do governo.

21. Ouvidorias Públicas e Serviços de Informação ao Cidadão

As ouvidorias públicas são canais de comunicação entre a sociedade e o governo, permitindo que os cidadãos apresentem suas demandas, sugestões e denúncias. Já os serviços de informação ao cidadão garantem o acesso à informação pública, promovendo a transparência e o controle social sobre as ações governamentais.

156
Itupeva

**FALE COM A
PREFEITURA**

CANAIS DE ATENDIMENTO

☎ 156 📞 4496-2688 e 4591-4259 🌐 itupeva.sp.gov.br
📍 Rua Juliana de Oliveira Borges, 90 - Pq. das Vinhas

BAIXE O APP



22. Controle Interno

O controle interno é uma atividade exercida pelos órgãos governamentais para verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos, bem como a eficiência e eficácia das ações governamentais. Ele é fundamental para garantir a integridade e a transparência na gestão das finanças públicas.

23. Conclusão

As peças orçamentárias desempenham um papel crucial na gestão das finanças públicas, permitindo um planejamento estratégico e responsável. A conexão com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possibilita a busca por um futuro mais sustentável e igualitário. A transparência, a participação da sociedade e o controle social são fundamentais para garantir uma gestão pública eficiente e comprometida com o bem-estar da população.



24. Bibliografias

TCESP, Manual de Planejamento Público, SÃO PAULO, 2021. Disponível em : <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20Público%20%28vf-200121%29.pdf> Acesso em: 28 jul. 2023.

BRASIL. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br> . Acesso 28 jul. 2023.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Controle Social. Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf> . Acesso em: 28 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial da Fazenda. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. Manual Técnico do Plano Plurianual 2020-2023. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.economia.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/guias/manualtecnico_ppa20202023_v1.pdf . Acesso em: 28 jul. 2023.

CARVALHO, D.; CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública. 4a ed. Niterói: Impetus, 2017.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Manual de Ouvidoria Pública. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/ouvidoria/arquivos/manual-de-ouvidoria-publica-2019.pdf/view> . Acesso em: 28 jul. 2023.